DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.08.02
Horas: 06:04:45

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta - Feira, 02 de Agosto de 2018 | Número 079

NESTA EDIÇÃO:	Página

Expediente	01
Recomendação n.º 004/2004 – MPF	01
Pregão Presencial – Aviso de Decisão – PP n.º 014/2018	01
Noticia I – Produção Industrial no Brasil	02
Noticia II – O Exemplo de Hélio Bicudo	02

Recomendação n.º 004/2004 – Ministério Público Federal

Recomendação Nº. 004/2004

O Ministério Público Federal, em atendimento a Lei 9.452 / 1997 – Informe sobre valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas Federais destinados aos municípios e seguindo este entendimento, publicamos o seguinte: Em atendimento a RECOMENDAÇÃO nº. 004 / 2004 têm a grata satisfação de passar as mãos destes ilustres Presidentes de Partido Político, os valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas federais destinados a este Município de Jeriquara – SP, conforme descrição abaixo:

Período de Informação de 03 / 07 / 2018 á 31 / 07 / 2018	
Recursos	Valores (R$)
Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	809.948,24
Cota parte do Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR	----------
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87	1.653,93
Auxílio Financeiro p/ fomentar as exportações	----------
Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.701,02
NASF – Núcleo de apoio à saúde da família	----------
PMAQ – Programa de Melhoria de Ac. de Qualidade	----------
Programa Saúde Bucal / Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	----------
PAB Fixo – Piso de Atenção Básica	27.182,83
PSF – Programa Saúde da Família	----------
PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	4.056,00
Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1.074,73
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	946,04
Vigilância Sanitária / Saúde	4.492,71
Programa Gestão Plena	2.056,01
CER – Compensação de Especificações Regional/Transf. Bloco Gestão SUAS	746,18
CID – Contribuição Intervenção de Domínio	5.225,90
PSB – Proteção Social Básica	----------
Auxilio Ministério Desenvolvimento Social – IGDBF	1.430,00
Transferência do Salário - Educação	37.220,94
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Fundamental	3.729,60
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Médio	1.101,60
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Infantil	1.716,60
PNAE – Creche / Infantil	2.268,40
PNATE – Transporte Escolar / Fundamental	1.043,62
PNATE – Transporte Escolar / Médio	438,62
PNATE – Transporte Escolar / Infantil e Pré Escola	121,00
Transf. Rec. Fundo Manutenção do Desen Educ Básica Val Prof. FUNDEB	281.536,34
FNDE – Equipamentos para Creche Escola	----------
FNDE – Aquisição de Micro Ônibus.	----------
Outras – Transferências Diretas FNDE	----------

Assim, certo de termos atendido presente legislação desde já formulo os mais sinceros agradecimentos. Atenciosamente. **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES.** Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

Pregão Presencial – Aviso de Decisão

Aviso de Decisão - Pregão Presencial nº 014/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei 8.666/93;CONSIDERANDO o relatado pelo TCE/SP no "evento 15" dos autos do etc. – 00013516.989.18-3 dando conta de graves divergências presentes no Anexo I – Termo de Referências; CONSIDERANDO parecer jurídico de fls.; **DECIDE, REVOGAR**, por desobediência aos artigos 37 da Constituição Federal e art. 3º da lei 8.666/93, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018 – Processo nº 015/2018, bem como a Ata de Registro de Preços nº 914.1/2018. DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação da Licitação. DETERMINAR ao Setor requisitante maior cautela na descrição técnica dos objetos requisitados sob pena de medidas administrativas cabíveis. Jeriquara-SP, 30 de julho de 2018. ÉDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal". Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-1256, no setor de licitações. **Departamento de Licitações.**



DIÁRIO OFICIAL

Pagina 2

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.08.02
Horas: 06:04:45

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta - Feira, 02 de Agosto de 2018 | Número 079

Noticia I – Produção Industrial do Brasil



Produção industrial do Brasil

Se recupera e sobe 13,1% em junho, esta é a maior alta da série histórica, iniciada em 2002, e está um pouco abaixo da previsão média de crescimento de 14,09%.

Entre os setores, as principais influências positivas vieram de veículos automotores, reboques e carrocerias (47,1%) e produtos alimentícios (19,4%). (Nigel Roddis/Reuters) A produção industrial brasileira registrou alta de 13,1% em junho em relação a maio, depois dos 11% de maio em função da greve dos caminhoneiros que paralisou o o país, informou o IBGE nesta quinta-feira. Esta é a maior alta da série histórica, iniciada em 2002, e está um pouco abaixo da previsão média de crescimento de 14,09% previstas por 27 analistas consultados pelo jornal Valor. Em comparação com junho de 2017, o crescimento foi de 3,5%. A alta de junho em relação a maio aconteceu em todas as categorias e setores e recuperou com folga o terreno perdido pela greve dos caminhoneiros contra a alta do diesel. A produção de bens de capital teve uma expansão mensal de 25,6% (18,8% em maio), a de bens intermediários 7,4% e a de bens de consumo 19,8%. Entre os setores, as principais influências positivas vieram de veículos automotores, reboques e carrocerias (47,1%) e produtos alimentícios (19,4%). Outras contribuições positivas relevantes sobre o total da indústria vieram de bebidas (33,6%), de produtos de minerais não metálicos (20,8%), de celulose, papel e produtos de papel (17,9%), de produtos de borracha e de material plástico (12,5%), de outros produtos químicos (7,3%), de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (14,6%), de produtos de metal (11,1%), de móveis (28,5%), de perfumaria, sabões, produtos de limpeza e de higiene pessoal (19,0%), de confecção de artigos do vestuário e acessórios (13,5%), de máquinas e equipamentos (5,6%), de couro, artigos para viagem e calçados (14,5%), de produtos de madeira (17,6%), de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (7,1%) e de metalurgia (2,5%). De janeiro a junho, o crescimento da produção industrial foi de 2,30% em comparação com o mesmo período de 2017. E no acumulado dos doze meses, atinge 3,20%. O mercado, que há um mês previa uma expansão da produção industrial de 3,8% em 2018, reduziu, depois da greve, a estimativa a 2,91%. Mas continuará sendo um motor do PIB brasileiro, que este anos deverá crescer 1,5%, de acordo com as estimativas oficiais e do mercado. **02/08/2018 | domtotal.com.**

Noticia II – O Exemplo de Hélio Bicudo



O exemplo de Hélio Bicudo

O partido se afastou dos ideais éticos e morais", alegou Hélio Bicudo.

Crítico ferrenho dos ex-aliados, Hélio Bicudo nunca se curvou aos interesses do poder. Foi sepultado ontem, em São Paulo, o corpo do jurista Hélio Bicudo, de 96 anos. Ele morreu na terça-feira, de problemas cardíacos. Foi um dos fundadores do PT, com o qual se incompatibilizou durante o escândalo do mensalão. "O partido se afastou dos ideais éticos e morais", alegou na época. Poucos brasileiros foram tão corajosos e independentes quanto ele. No ramo jurídico, poderia ser comparado ao colega Sobral Pinto, que defendeu Luís Carlos Prestes e outros comunistas presos durante o Estado Novo – mesmo sendo católico fervoroso. Bicudo foi vice de Lula, na chapa que disputou o governo paulista, em 1982. Após as eleições, o líder sindical ficou em sua casa durante dias, chorando a derrota. Ele fez parte da administração Luíza Erundina, na prefeitura de São Paulo. Logo depois, foi eleito e reeleito deputado federal pelo PT. Crítico ferrenho dos ex-aliados, Hélio Bicudo nunca se curvou aos interesses do poder. Tampouco temia a ira dos inimigos – entre eles os aloprados petistas, que costumam denegrir a imagem de dissidentes e adversários. **Pedra no sapato.** O maior exemplo do destemor de Bicudo frente às injustiças foi certamente sua luta contra o esquadrão da morte que atuou em São Paulo durante a ditadura militar. Como promotor de Justiça, enfrentou de peito aberto o sádico Sérgio Fleury e seus comandados, até desbaratar a quadrilha. O nobre jurista foi um daqueles que mais combateram não só a tortura, mas toda forma de injustiça contra os menos favorecidos. Desse modo, tornou-se em aguerrido defensor dos direitos humanos no país Nos tempos obscuros em que vivemos, quando muitos se curvam a interesses partidários e ideológicos, Bicudo se tornou uma pedra incômoda no sapato dos falsos profetas. Foi por consequência o principal signatário do pedido de impeachment de Dilma Rousseff. A morte desse brasileiro deixa um vazio no minguado time de grandes homens públicos dos nossos dias. Seu nome certamente ficará na história, como exemplo de coerência, coragem e honradez. Um personagem como poucos do período republicano. 02 Ago. 2018 | domtotal.com. **Por Jorge Fernando dos Santos.**

